

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 28\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ...	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Decreto Presidencial n.º 1/85:

Designa o Camarada Silvino Manuel da Luz, Ministro dos Negócios Estrangeiros, para substituir o Camarada Pedro Pires, nas funções de Primeiro Ministro, durante a sua ausência no estrangeiro;

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO:

Portaria n.º 8/85:

Aprova o modelo de contrato de prestação de serviço previsto no artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 1/85, de 12 de Janeiro.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL:

Despacho:

Nomeando vários elementos para integrarem a Comissão Instaladora da Junta dos Recursos Hídricos:

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 1/85:

de 23 de Fevereiro

Usando da faculdade conferida pela alínea g) do artigo 68.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º É designado o Camarada Silvino Manuel da Luz, Ministro dos Negócios Estrangeiros, para substituir o Camarada Pedro Verona Rodrigues Pires, nas funções de Primeiro Ministro, durante a sua ausência no Estrangeiro.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a 20 de Fevereiro de 1985.

Publique-se.

Presidência da República, 19 de Fevereiro de 1985:
— O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—o—

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Pública e Trabalho

Portaria n.º 8/85

de 23 de Fevereiro

Visto o disposto no artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 1/85, de 12 de Janeiro.

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho, o seguinte:

Artigo único—O modelo de contrato de prestação de serviços previstos no artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 1/85, de 12 de Janeiro, é o que vem anexo à presente portaria e dela faz parte integrante.

Secretaria de Estado da Administração Pública e Trabalho, 31 de Janeiro de 1985.—O Secretário de Estado, João de Deus Maximiano.

Secretaria de Estado da Administração
Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública

Contrato de prestação de serviço a que se refere o art. 2.º do Decreto-Lei n.º 1/85, de 12 de Janeiro.

Os abaixo assinados:

Como primeiro outorgante (1) ...

...
...

e como segundo outorgante (2)...

...
...

portador do Bilhete de Identidade número...

...

emitido pelo Arquivo de Identificação Civil de... reciprocamente aceitaram o contrato constante das cláusulas seguintes:

Primeira

De harmonia com (3)...

...
...

e despacho do Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho de...

...

o primeiro outorgante contrata o segundo outorgante para exercer (4)...

...

Segunda

O presente contrato é válido por um ano a contar da data do início de funções, podendo ser renovado, com a antecedência de trinta dias do seu termo, mediante acordo de ambas as partes.

Terceira

1. O segundo outorgante obriga-se a desempenhar as funções do cargo para que é contratado, bem assim as demais tarefas compatíveis com a natureza do mesmo.

2. O segundo outorgante obriga-se ainda a respeitar e observar os regulamentos e demais normas sobre a organização e funcionamento do departamento ou local onde presta serviço.

Quarta

A retribuição certa mensal é fixada em (5)...

...
...

Quinta

1. Ao segundo outorgante são aplicáveis, durante a vigência deste contrato, as normas legais vigentes na Função Pública e relativas a:

- a) Ajudas de custo nas deslocações em missão de serviço oficial;
- b) Regime de horário de trabalho e de faltas;

2. O segundo outorgante terá direito a 30 (trinta) dias de licença disciplinar no termo de um ano de serviço efectivamente prestado.

Sexta

Não são aplicáveis ao segundo outorgante as normas legais relativas a:

- a) Licença registada, licença ilimitada e licença sem vencimento para estudos;
- b) Pagamento de cotas para compensação de aposentação;
- c) Promoção, diuturnidades, mudança de classe ou escalão;
- d) transferência e requisição;
- e) comissão eventual para efeitos de cursos ou estágios de aperfeiçoamento profissional.

Sétima

1. O primeiro outorgante reserva-se a faculdade de rescindir o presente contrato no caso de incumprimento ou violação dos deveres que incumbem ao segundo outorgante.

2. A rescisão operada nos termos do número antecedente não dá direito a qualquer indemnização.

Oitava

1. O segundo outorgante, na ocorrência de razões ponderosas e atendíveis, poderá requerer a rescisão do presente contrato com a antecedência de trinta dias.

2. Poderá ainda, em casos devidamente justificados, requerer a sua suspensão, por período não superior a sessenta dias.

Nona (6)

OBS: ...

...

...

...

Feito na Praia, aos...de...de 19...

- (1) Director Geral da Função Pública;
- (2) Nome e idade do funcionário aposentado e sua categoria;
- (3) Informação ou proposta, com indicação do Serviço ou Organismo proponente;
- (4) Indicação do cargo ou descrição genérica das funções e referência ao local ou organismo onde o serviço será prestado;
- (5) Quando integrar também remunerações acessórias, especificar estas;
- (6) Diversos.

— o f o —

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
RURAL

Gabinete do Ministro

Despacho

Tendo em vista o disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 11/85, de 9 de Fevereiro;

Nomeio os seguintes elementos para integrarem a Comissão Instaladora da Junta dos Recursos Hídricos criada pelo aludido decreto:

- Engenheiro Carlos Lima — presidente;
Engenheiro Emanuel Correia Pinto — vogal;

Engenheira Lourdes Lima — vogal;
Dr. Geraldo da Cruz Almeida — vogal;
Arcádio Monteiro — secretário.

Ministério do Desenvolvimento Rural, 13 de Fevereiro de 1985. — O Ministro, *João Pereira Silva*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 28 de Janeiro de 1985:

Georgina Maria Augusta Benrós de Mello, técnica superior de 1.ª classe do Gabinete de Estudos e Planeamento da Secretaria de Estado do Comércio e Turismo — nomeada, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 49/84 de 9 de Junho, artigo único do Decreto-Lei 91/84 de 29 de Setembro e artigo 2.º do Decreto n.º 103/84, de 27 de Outubro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de adjunto do Gabinete do Primeiro Ministro.

Fica revogado o despacho de 7 de Fevereiro de 1984 publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/84 de 11 de Fevereiro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente.

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 22 de Janeiro de 1985:

Francisco de Pina Barbosa Barros — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de condutor-auto de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 6.º do orçamento vigente.

De 4:

Matilde Lopes de Barros, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Emigração e Serviços Consulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à escriturária-dactilógrafa principal, com efeitos a partir de 31 de Novembro de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 5.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1985).

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 3 de Janeiro de 1985:

Maria Paula Ferreira, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, provisória, da Direcção-Geral da Administração Interna — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 31.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 12 de Fevereiro de 1985).

De 12:

José Sebastião Teixeira de Azevedo, director de 3.ª classe, do quadro da Direcção-Geral da Administração Interna — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1985.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 31.º do orçamento vigente.

De 18:

Nomeia, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, interinamente, o cargo de agentes das Forças de Segurança e Ordem Pública, os seguintes indivíduos:

Armindo Santos Gomes.

César de Pina.

Nataniel Filipe Pires Baptista Gomes.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 22.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas, em 12 de Fevereiro de 1985).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 11 de Agosto de 1984:

Maria Helena Vera Cruz de Vasconcelos França, técnica superior de 2.ª classe, do quadro técnico do Ministério da Educação e Cultura, colocada no Gabinete de Estudos e Planeamento — transferida para a Secretaria-Geral do mesmo Ministério.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 14.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 12 de Fevereiro de 1985).

De 18 de Outubro:

Maria das Dores Almeida de Moraes, professora do 5.º nível — exonerada, a seu pedido, das funções de adjunto do director do Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário, com efeitos a partir de 19 de Março de 1984.

De 24:

Clorinda Emília Abril Semedo, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interino, do Ministério da Educação e Cultura — exonerada, das referidas funções, a seu pedido, com efeitos a partir de 31 de Abril de 1984.

De 1 de Novembro:

Jcço Filipe Lopes Monteiro, professor de posto escolar, eventual, colocado no Posto Escolar n.º 244 de Achada Baleia — punido com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, demissão.

De 13:

Maria Adriana Beirão de Sousa Carvalho, professora de 4.º nível, 1.ª classe — nomeada, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do De-

creto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para, em regime de acumulação e durante o ano lectivo de 1984/85, leccionar no Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 49.º, artigo 303.º do orçamento vigente.

De 21:

Maria do Livramento Duarte Delgado — revalidado o contrato de prestação de serviço docente no ano lectivo de 1984/85, na categoria de professora do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação no Posto Escolar n.º 26-B de Alto Mira, do concelho do Porto Novo;

Maria Celeste Sousa Fortes — revalidado o contrato de prestação de serviço docente no ano lectivo de 1984/85, na categoria de professora do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação no Posto Escolar n.º 75-B de Lombo Branco, do concelho da Ribeira Grande.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

De 3 de Dezembro:

António Germano Lima, técnico superior do Ministério da Educação e Cultura — nomeado para, em regime de acumulação e durante o ano lectivo de 1984/85, leccionar no Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 49.º, artigo 303.º do orçamento vigente.

De 4:

Hermínio Miguel da Luz — nomeado professor de posto escolar, de serviço eventual e destacado para trabalhar na alfabetização no concelho do Paúl.

António Gertrudes — revalidada a nomeação como professor de posto escolar de serviço eventual e destacado para trabalhar na alfabetização no concelho do Porto Novo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 29.º artigo 203.º do orçamento vigente.

De 19:

Maria Luisa Almeida Pereira, professora de posto escolar, contratada — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Hulda Napoleão Fernandes Freire, professora do quadro do Ensino Primário Elementar — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

De 1 de Janeiro de 1985:

João Mendonça, técnico superior do Ministério do Desenvolvimento Rural, licenciado em Linguística — nomeado para, em regime de acumulação e durante o ano lectivo de 1984/85, leccionar no Liceu «Domingos Ramos».

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 179.º do orçamento vigente.

De 3:

Maria Filomena St'Aubin de Figueiredo, licenciada em Engenharia Electrotécnica — revalidado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, o contrato de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1984/85, na categoria de professora do 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima».

São contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1984/85, na categoria de professoras de 3.º nível de 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima», com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, os seguintes indivíduos:

Álvaro Soares da Cruz.

Helena Maria de Sousa Andrade Nascimento Lopes.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 17.º do orçamento vigente.

Gilda Maria Brito do Rosário — contratada, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1984/85, na categoria de professora de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar «Eugénio Tavares».

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 68.º do orçamento vigente.

José Carlos Gomes dos Anjos e Pedro Celestino Gomes Correia — contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1984/85, na categoria de professores de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar do Tarrafal, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 17.º, artigo 124.º do orçamento vigente.

Maria Gomes Tavares, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar de serviço eventual e colocada no Posto n.º 162, do Porto Mosquito, concelho da Praia.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

De 11:

Maria de Lourdes Veiga Djassy — contratada, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1984/85, na categoria de professora de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa-Cruz, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeito a partir de 9 de Janeiro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 20.º, artigo 145.º do orçamento vigente.

Aldevina Rodrigues Silva e Silva, candidata inscrita — contratada para leccionar no ano lectivo de 1984/85, (readmissão) na categoria de professora do 2.º nível, 3.ª classe (ensino básico elementar), com colocação no Posto Escolar n.º 149-B de Bela Vista.

Lucialina Oliveira Ramos — revalidado o contrato de prestação de serviço docente no ano lectivo de 1984/85 na categoria de professora do 2.º nível, 3.ª classe (posto escolar), com colocação no Posto Escolar n.º 90-B, de Cozoadá, do concelho de S. Nicolau.

Maria da Conceição Almeida Brito — revalidado o contrato de prestação de serviço docente no ano lectivo de 1984/85 na categoria de professora do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação no Posto Escolar n.º 59-B, da vila da Ribeira Brava (S. Nicolau).

De 18:

Concelho do Porto Novo:

Joaquim dos Santos Morais, candidato inscrito — contratado para leccionar no ano lectivo de 1984/85, na categoria de professor do 2.º nível, 3.ª classe com colocação no Posto Escolar n.º 26-B, de Alto Mira.

Concelho de S. Nicolau:

Pedro do Rosário Nascimento, candidato inscrito — contratado para leccionar no ano lectivo de 1984/85, na categoria de professor de 2.º nível, 3.ª classe, com colocação no Posto Escolar n.º 97-B, de Fragata.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

De 21:

Maria Alice Tavares Monteiro — contratada, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1984/85, na categoria de professora de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar da Calabaceira, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeito a partir de 21 de Janeiro de 1985.

De 23:

Albertino Neves Alves — contratado, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1984/85, na categoria de professor de 3.º nível de 3.ª classe, da Escola

do Ensino Básico Complementar, da Calabaceira, nos termos da alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeito a partir de 21 Janeiro de 1985.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 82.º do orçamento vigente.

De 24:

Ana Laura Querido dos Reis Borges — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual e colocada no posto n.º 77, da vila do Maio.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

De 31:

Gastão Silves Ferreira Frederico — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1984/85, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos», com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 179.º do orçamento vigente.

De 1 de Fevereiro:

Maria Filomena Monteiro Lopes — contratada, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1984/85, na categoria de professora de 3.º nível de 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima».

De 2:

António Jorge Delgado e Ana Filomena Soares, arquitecto e farmacêutica, respectivamente — nomeados para, em regime de acumulação e durante o ano lectivo de 1984/85, leccionarem no Liceu «Ludgero Lima».

Leão Lopes — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1984/85, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima», com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

José Rui Leão — revalidado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1984/85, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação no

Liceu «Ludgero Lima», com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 171.º do orçamento vigente.

António Pedro Ramos e Óscar Dário Fonseca Melício — contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1984/85, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeito a partir de 1 de Fevereiro do ano em curso.

Carlos Alberto Lopes — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1984/85, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 1984:

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 27.º, artigo 194.º do orçamento vigente.

De 5:

Abel Felisberto de Oliveira Almada, professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa» — exonerado, a seu pedido, do referido cargo com efeito a partir de 31 de Janeiro do corrente ano.

De 6:

Maria Carlota Avelino Koneig Pinto, 3.º oficial de nomeação definitiva do quadro administrativo do Ministério da Educação e Cultura, na situação de licença registada — prorrogada por mais seis meses, a referida licença, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 1985.

Salete Santos Duarte, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, da Escola Preparatória da Praia, na situação de licença registada — prorrogada por mais seis meses, a referida licença, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 1985.

Maria Filomena Delgado Freire de Brito, professora de posto escolar, contratada, em exercício no concelho de Santa Catarina — concedidos seis meses de licença registada, com efeitos a partir do dia 18 de Fevereiro do corrente ano.

Elias Fernandes Lopes Tavares, contínuo da Escola Preparatória da Praia — exonerado, a seu pedido, do referido cargo com efeitos a partir do dia 18 de Fevereiro de 1985.

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 24 de Dezembro de 1984:

Carlos Manuel Duarte Soares de Carvalho, técnico de 3.ª classe, do Centro de Estudos Agrários do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido, nos termos do n.º

2 do artigo 11.º conjugado com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 41 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 26 de Dezembro de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 54.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Fevereiro de 1985).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça

De 5 de Novembro de 1984:

Domingos Lopes Pereira, escrivão de Direito de 2.ª classe, definitivo, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — nomeado, nos termos do artigo 46.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de secretário do Tribunal Regional da Praia, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1985, e continuando a chefiar o Cartório do Juízo em que estiver colocado, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto n.º 105/83.

Manuel dos Santos Brito, escrivão de Direito de 3.ª classe, definitivo, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — nomeado, nos termos do artigo 46.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de secretário do Tribunal Regional de Santa Catarina, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1985.

Arlindo João Delgado, escrivão de Direito de 3.ª classe, definitivo, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — nomeado, nos termos do artigo 46.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de secretário do Tribunal Regional de Santo Antão, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1985.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 60.º do orçamento vigente.

Camilo Cabral Carvalhal, escrivão de Direito de 3.ª classe, definitivo, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — nomeado, nos termos do artigo 46.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, para exercer em comissão de serviço, o cargo de secretário do Tribunal Regional da República da Praia, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1985:

José Santos, escrivão de Direito de 3.ª classe, definitivo, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — nomeado, nos termos do artigo 46.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de secretário da Procuradoria de S. Vicente, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1985.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 80.º do orçamento vigente.

De 20:

Luís António Duarte Lima, oficial de diligências de 3.ª classe, provisório, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — promovido, à classe imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, com colocação no Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 60.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Fevereiro de 1985).

De 12 de Dezembro de 1984:

Paulino Rodrigues, procurador sub-regional de 3.ª classe, interino, do quadro da Magistratura do Ministério Público, candidato classificado em concurso — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 13/84, de 11 de Fevereiro, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo para, provisoriamente, exercer o referido cargo, continuando colocado na Procuradoria Sub-Regional de Santa Cruz.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Janeiro de 1985).

Carlos Alberto de Oliveira Tolentino, procurador sub-regional de 3.ª classe, interino, do quadro da Magistratura do Ministério Público, candidato classificado em concurso — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 13/84, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o referido cargo, continuando colocado na Procuradoria Sub-Regional do Sal.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º artigo 80.º do orçamento vigente.

De 18:

Danile Gomes — Assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de cozinheiro da Direcção dos Serviços Penitenciários, com colocação na Cadeia Civil da Praia.

Adriano Francisco Cardoso — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de guarda prisional de 2.ª classe da Direcção dos Serviços Penitenciários, com colocação na Cadeia Civil da Praia.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 21.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de Fevereiro de 1985).

Daniel Cardoso Fernandes — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de cozinheiro de 2.ª classe, da Direcção dos Serviços Penitenciários, com colocação na Cadeia Civil da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 41.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de Fevereiro de 1985).

De 7 de Janeiro de 1985:

Dr. João Marcelino do Rosário, licenciado em Direito — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Estatuto do Pessoal Judiciário alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/84 e conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de Procurador Regional de 3.ª classe, com colocação na Procuradoria Regional do Fogo, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1985, independentemente de visto ou publicação, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79.

De 21:

Raúl César Pinto, condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe, provisório, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, prestando serviço na Procuradoria

Regional de S. Vicente — promovido, à classe imediata, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 1985.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 80.º do orçamento vigente.

De 28:

David Alfama Moniz — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Direcção-Geral de Farmácia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 52.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 11 de Fevereiro de 1985).

De 2 de Fevereiro:

Adalberto Sousa Lima, ajudante de carcereiro do quadro da Direcção dos Serviços Penitenciários, colocado na Cadeia Civil de S. Vicente — exonerado por conveniência de serviço do referido cargo, com efeitos imediatos.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 17 de Junho de 1984:

Dr. Júlio César dos Reis Martins, licenciado em Medicina — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Junho de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 20.º do orçamento vigente.

De 7 de Novembro:

Elizabete Heloisa Natalissa dos Santos Moreno Horta — assalariada nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 12.º do orçamento vigente.

De 4 de Janeiro de 1985:

Paula Ramos da Cruz — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 62.º do orçamento vigente.

Sílvio António Lima — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de agente sanitário, da Direcção-Geral de Saúde.

De 25:

Dr.ª Odete Maria Santos Cardoso da Silva, licenciada em Medicina — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 1985.

João de Deus Baptista Galvão, licenciado em Medicina — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 1985.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 20.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 11 de Janeiro de 1985).

Maria Soares Lopes Tavares, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe da Direcção Regional dos Assuntos Sociais — autorizada a beneficiar em Portugal das disposições do Decreto-Lei n.º 125/79, de 22 de Dezembro, por motivo de Saúde.

De 1 de Fevereiro:

João Borges Teixeira — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção-Geral de Saúde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 20.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Fevereiro de 1985).

Despachos do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 26 de Outubro de 1984:

Alexandre Herculano Delgado, chefe de trabalho de 2.ª classe assalariado — contratado, nos termos da alínea a) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer as mesmas funções, com colocação na Direcção-Geral das Obras Públicas — MHOP.

De 14 de Novembro:

Florentino Francisco Teque — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 152/79, para exercer, definitivamente o cargo de operário semi-qualificado de 3.ª classe (carpinteiro), da Direcção-Geral das Obras Públicas — MHOP.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 21.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1985).

De 4 de Janeiro de 1985:

Maria Josefa da Conceição Chaves Semedo, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, definitiva, da Secretaria-Geral das Obras Públicas — promovida à classe imediata, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 1985.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 33.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de Fevereiro de 1985).

De 18:

Maria Odete Silva Lima, técnico superior de 3.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral das Obras Públicas — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º

do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 1985.

A despesa têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 21.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1985).

De 30:

Manuela Afonseca Santos Abrantes da Cunha, técnica de 3.ª classe do quadro da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico do Ministério da Habitação e Obras Públicas — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 17 de Janeiro de 1985.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 27.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de Fevereiro de 1985).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Comunicação Social:

De 19 de Dezembro de 1984:

Ana Paula Costa Alfama Duarte — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente do Gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º artigo 97.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de Fevereiro de 1985).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho:

De 5 de Janeiro de 1985:

Rui Alberto Figueiredo Soares, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, colocado em comissão eventual de serviço — renovada a referida comissão por mais seis meses, a partir de 4 de Setembro de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 20.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Fevereiro de 1985).

De 25:

José Jorge Lisboa da Costa Santos, director de 3.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral da Função Pública — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 1985.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 13.º, artigo 133.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro de 1985).

António Augusto Gonçalves, técnico superior de 2.ª classe da Direcção dos Serviços de Exploração e Gestão de Águas Subterrâneas do Ministério do Desenvolvimento Rural — transferido, nos termos do artigo 4.º, n.º 2 do Decreto n.º 14/77, de 5 de Março, para o Ministério da Economia e Finanças, — Direcção-Geral de Indústria.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 17.º, artigo 146.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 21 de Fevereiro de 1985).

De 4 de Fevereiro:

Diamantino Pedro Duarte, técnico superior de 3.ª classe, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Desenvolvimento Rural — colocado em comissão eventual de serviço, a fim de ir frequentar um estágio no estrangeiro, com a duração de um ano.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 12.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1985).

De 8:

Emanuel de Brito, 1.º tenente das Forças Armadas Revolucionárias do Povo — autorizado, a prestar serviço, em comissão, no Secretariado Nacional do Partido Africano da Independência de Cabo Verde.

Lúcia do Rosário Sança Mota Gomes, técnica auxiliar de 3.ª classe, definitivo, da Secretaria-Geral da Presidência da República — autorizada, a prestar serviço, em comissão na Organização das Mulheres de Cabo Verde, por um período de 3 meses, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 1985.

De 11:

Alice Gomes Fernandes Matos, professora do 4.º nível de 3.ª classe, em exercício no Liceu «Domingos Ramos» — colocada, em comissão eventual de serviço, a fim de frequentar um curso de pós-graduação numa das universidades de Portugal, por um período de dois anos, com efeitos a partir da data do embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 25.º, artigo 179.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 11 de Fevereiro de 1985).

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 20 de Dezembro de 1984:

Atelano João Henrique Dias da Fonseca, técnico superior de 3.ª classe do Gabinete de Estudos da Secretaria de Estado das Finanças — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 154/81, à classe imediata com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 25.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Fevereiro de 1985).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Indústria e Energia:

De 23 de Janeiro de 1985:

São designados os seguintes elementos para integrarem o júri do concurso para chefe de secção:

Presidente:

Dr. Manuel Jesus do Nascimento Delgado, técnico superior principal do Ministério da Economia e Finanças.

Vogais:

Dr.ª Maria Júlia Alves, técnica superior de 2.ª classe;

José Jorge Lisboa da Costa Santos, director de 3.ª classe da Direcção-Geral da Função Pública.

São designados os seguintes elementos para integrarem o júri do concurso para 2.º e 1.º oficiais:

Presidente:

Dr. Manuel Jesus do Nascimento Delgado, técnico superior principal do Ministério da Economia e Finanças.

Vogais:

Dr.ª Maria Júlia Alves, técnica superior de 2.ª classe da Direcção-Geral da Indústria;

Maria de Fátima Duarte Almeida, técnica profissional de 1.º nível de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Função Pública.

Despachos do Camarada Director Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho:

De 15 de Janeiro de 1985:

Ilda Fortes Silva, contínuo de 2.ª classe, assalariada, da Secretaria-Geral do Governo, desligada de serviço para efeitos de aposentação, por despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/84, de 3 de Novembro — concedida a aposentação definitiva no lugar, com direito à pensão anual de 38 940\$00 (trinta e oito mil novecentos e quarenta escudos), fixada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto 52/75, correspondente a 22 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa, incluindo o aumento de 1/5, previsto no artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo e ao Estado de Cabo Verde.

(Anotado pelo Tribunal de Contas, em 2 de Fevereiro de 1985).

De 17:

Joaquim Vaz dos Santos, mecânico de 2.ª classe, do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural — desligado de serviço para efeitos de aposentação, por ter atingido o limite de idade em 14 de Abril de 1984 e concedida a pensão provisória anual de 104 550\$, sujeita à rectificação calculada nos termos do n.º 1, artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 34 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 194.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de Fevereiro de 1985).

De 28:

Artur Nunes Tavares, inspector-adjunto, exercendo interinamente o cargo de inspector do quadro da Direcção-Geral do Trabalho e Emprego — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
Serviço Militar	8	9	27
De 21 de Outubro de 1974 a 4 de Junho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	10		4

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Dezembro de 1984	9	5	27
Total	19	1	28

De 12 de Fevereiro:

Maria de Brito Costa, professora de posto escolar contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 2 de Outubro de 1977 a 5 de Agosto de 1978	—	10	4
De 2 de Outubro de 1978 a 31 de Novembro de 1984	6	1	29
Total	7	—	3

Despachos do Camarada Secretário-Geral, por delegação do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 28 de Dezembro de 1984:

Maria Antónia Andrade de Pina, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.º nível de 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 1984.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º artigo 53.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 12 de Fevereiro de 1985).

Armandina Marília de Oliveira Vasconcelos, professora de 3.º nível de 3.ª classe em exercício na Escola «Jorge Barbosa» — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 3.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 26.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «F», com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º artigo 61.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 2 de Fevereiro de 1985).

De 8 de Janeiro de 1985:

Maria de Fátima Tavares Ortet, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.º nível de 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de 20 de Dezembro 1984.

Júlciano Moreno Lopes, professor de posto escolar — contratado concedida a mudança de escalão correspondente à 2.º nível de 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de De-

zembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 1984.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Anotados pelo Tribunal de Contas, em 12 de Fevereiro de 1985).

Despachos do Camarada Juiz-Presidente do Supremo Tribunal de Justiça:

De 30 de Janeiro de 1985:

Jerónimo Cardoso da Silva, notário, exercendo o cargo de substituto do Juiz Regional de S. Vicente — exonerado, a seu pedido, do cargo de substituto do Juiz Regional de S. Vicente, para que havia sido nomeado por despacho de 30 de Julho de 1982.

De 1 de Fevereiro:

José Maria Gonçalves de Barros — designado para exercer as funções de Juiz substituto na Sub-Região da Brava.

Despacho do Camarada Procurador-Geral da República:

De 11 de Fevereiro de 1985:

Raúl Barbosa Vicente, delegado da Inspeção Escolar do concelho da ilha do Fogo — designado para desempenhar as funções de 1.º substituto do Procurador da República da Região Judicial do Fogo, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1985.

Renovações de contrato:

De 1 de Novembro de 1984:

Renova ao abrigo da Cooperação Científica e Técnica, com direito à remuneração mensal de 28 600\$, os contratos de prestação de serviço, celebrados com os seguintes professores cooperantes:

Humberto do Rosário Duque.
Irene Leite Morais Chantre.
Luís Alexandre Dinis M. Gouveia.
Maria Adelina Andrade de Oliveira Soares.
Maria Amélia Gomes Anselmo.

Renova ao abrigo de Acordo da Cooperação Científica e Técnica, com direito à remuneração mensal de 18 250, os contratos de prestação de serviço celebrados com os seguintes professores cooperantes:

Agostinho Gomes da Silva.
Armando de Oliveira.
Filomena Julieta Raimundo Custódio Lopes da Silva.
Graciete Mendes Luís Vicente Duque.
Isabel Maria Trindade Pereira.
João Paulo Gomes Nogueira Soares.
Lídia da Conceição Caldas Pimentel Anahory Silva:
Manuel da Costa Magalhães.
Maria Júlia Serra Constantino Waldesanto Silva.

A presente renovação de contrato entra em vigor a partir de 1 de Outubro de 1984 e termina a 30 de Setembro de 1985.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente.

Deliberações do Conselho Deliberativo de Santa Catarina:

De 16 de Outubro de 1984:

José Silvino Mendes — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de zelador do Secretariado Administrativo de Santa Catarina. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Fevereiro de 1985).

José Joaquim Furtado — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de 1.º oficial, do quadro privativo do Secretariado Administrativo de Santa Catarina.

Domingos Correia Mendes Teixeira — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de zelador do quadro privativo do Secretariado Administrativo do concelho de Santa Catarina.

Arminda Eunice Pereira Silva da Lomba — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de contínuo do quadro privativo do Secretariado Administrativo do concelho de Santa Catarina.

Cecília Andrade Veiga, Maria Borges Semedo e Manuela Sousa Dias — assalariadas nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, o cargo de vigilantes de 2.ª classe, do Secretariado Administrativo de Santa Catarina.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º n.º 1 do orçamento do município para o ano de 1985.

Austelino Carlos Alberto Lopes de Melo e Rogério Martins — assalariados, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, o cargo de ajudante de rede de 3.ª classe, do Secretariado Administrativo de Santa Catarina.

Arlindo Tavares Pereira, Ermelinda Pereira Furtado e Octávio Gomes Silva — assalariados, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, o cargo de serventes do Secretariado Administrativo de Santa Catarina.

Ermelindo Sá Nogueira Tavares — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de auxiliar do consumo de energia eléctrica de 3.ª classe do quadro privativo do Secretariado Administrativo de Santa Catarina.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 22.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de Janeiro de 1985).

Deliberação do Conselho Deliberativo do concelho de S. Nicolau:

De 10 de Outubro de 1984:

Mário de Figueiredo — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de zelador do Secretariado Administrativo de S. Nicolau.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de Janeiro de 1985).

Lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos aos concursos para 1.ºs, 2.ºs e 3.ºs oficiais dos quadros do Ministério do Desenvolvimento Rural, conforme aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30/84, de 28 de Julho:

Admitidos:

Para 1.ºs oficiais:

Marcelo Lopes.
Lourenço de Carvalho.

Para 2.ºs oficiais:

João Simão Almeida Lopes.

Para 3.ºs oficiais:

Hermínio Monteiro Lopes.
Mário Augusto Ramos Tavares.
Rosa Andrade Maurício.
Ruth Helena de Lourdes Cabral Neves.

Excluídos:

Iolanda do Livramento Silva Lopes Rodrigues a)

a) Encontra-se na situação de licença registada:

Lista provisória do candidato admitido ao concurso para chefe de secção do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 3084, de 28 de Julho:

Eduardo Alves Almada.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1985, os contratos de prestação de serviço, cuja publicações adiante se indicam, respeitantes aos seguintes docentes:

Professores de Posto Escolar:

Boletim Oficial n.º 47/84:

Arlindo Monteiro Afonso Barros;
Aurisa Calibita Neves;
Domingos dos Ramos Rodrigues;
Joana Gomes Mota;
Leonardo da Luz Fortes Cruz;
Lúcia Gracinda Jesus da Cruz;
Maria da Luz Fortes;
Paula Melo Ramos Gomes.

Professores do Ensino Básico Elementar:

Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 45/84:

Edna Maria da Cruz;
Maria Filomena Delgado Maurício Lopes.

Para os devidos efeitos se comunica que foi designado o dia 11 de Março do corrente ano, para a realização de provas práticas do concurso de promoção à categoria de inspector do trabalho, a que se refere o *Boletim Oficial* n.º 2/85, de 12 de Janeiro.

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 6/85, de 9 de Fevereiro, novamente se publica o seguinte:

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que o despacho do Camarada Primeiro Ministro de 9 de Agosto de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/85, de 2 de Fevereiro, respeitante à integração de Ermelinda Lopes Rodrigues, no quadro da Secretaria-Geral da Presidência da República, tem efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 1984

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 21 de Fevereiro de 1985. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. De harmonia com o despacho do Camarada Secretário de Estado da Indústria e Energia, datado de 15 de Setembro de 1984, se torna público que, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial* se acham abertos, concursos de provas práticas para o preenchimento de vagas de segundo oficial, primeiros oficiais e de chefe de secção da Secretaria de Estado da Indústria e Energia.

2. O concurso realizar-se-á de entre funcionários do mesmo quadro, de categoria imediatamente inferior, com mais de 3 anos de serviço na categoria, ou, não os havendo, funcionários doutros Departamentos que exerçam interinamente esse cargo ou de categoria imediatamente inferior, com mais de 3 anos de bom e efectivo serviço nessa categoria.

3. A admissão aos concursos é feita mediante requerimento dirigido ao Camarada Secretário de Estado da Indústria e Energia, com assinatura reconhecida por notário e acompanhado dos documentos que provem que os candidatos satisfazem as condições exigidas no ponto anterior.

4. As provas serão elaborados com base nos seguintes programas:

Concurso para segundo oficial:

1. Geografia de África, em especial de Cabo Verde;
2. Programa do PAICV;
3. Constituição da República de Cabo Verde — Princípios Fundamentais e Órgãos de Soberania.
4. O Estatuto do Funcionalismo:
 - Condições e formas de provimentos;
 - Concurso;
 - Disciplinas na Função Pública;
 - Processos disciplinares;
 - Processo de aposentação;
 - Informações e pareceres;
5. Noções de contabilidade pública:
 - Orçamento e previsão orçamental;
 - Receitas e despesas;
 - Classificação de despesas;
 - Reforço das verbas;
 - Abertura de créditos e orçamentos suplementares;
 - Processamento de vencimentos, ajudas de custo; horas extraordinárias e outras remunerações.
6. Elaboração duma proposta sobre um assunto de serviço;
7. Elaboração duma conta-corrente ou balancete.
 - Concurso para primeiro oficial:
 1. O programa de segundo oficial;
 2. O conceito de Administração Pública. A administração pública em Cabo Verde e medidas legislativas promulgadas com vista à reestruturação e racionalização da Função Pública.
 - 3. Serviço de secretaria:
 - Sua organização, classificação dos documentos oficiais, organização de arquivo e de processos.
4. Programa do 1.º Governo Constitucional e as grandes linhas orientadoras.
 - Concurso para chefe de secção:
 1. O programa de primeiros oficiais,

2. Direito Administrativo:

- Actos Administrativos, sua divisão e classificação
 - Ratificação, revogação e nulidade dos actos administrativos;
 - Consequência da ilegalidade dos actos administrativos;
 - Pessoas colectivas de utilidade pública;
 - Tutela administrativa;
 - Autonomia administrativa e financeira.
3. Elaboração de um parecer ou informação sobre um tema de serviço.
 4. As empresas públicas como instrumento da política económica do Governo;
 5. A industrialização em Cabo Verde;
 - Seu papel motor na economia;
 - Suas condicionantes;
 6. O I Plano de Desenvolvimento:
 - O papel do plano e o sistema económico em Cabo Verde.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 31 de Janeiro de 1985. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto;

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Francisco Sousa Furtado, na qualidade de consignatário, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

- 1 cartão com máquina de costura, F.S.F., vindo de Lisboa, no navio a motor «Cabo Verde», entrado neste porto em 3 de Setembro de 1982, sob a c/m fiscal n.º 100/82 e o conhecimento de embarque n.º 7-C, de Lisboa, objecto do processo administrativo n.º 164/84.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 12 de Fevereiro de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(25)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

ANÚNCIO

(1.ª publicação)

A Direcção-Geral dos Registos e do Notariado torna público que nos autos de alteração de nome em que é requerente Josefa de Andrade, viúva, doméstica, natural da freguesia de Nossa Senhora de Ajuda, concelho do Fogo, resi-

dente em Guincho, filha de Matilde de Andrade, correm êditos de 30 dias a contar de 2.ª e última publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, convidando os interessados a deduzirem qualquer oposição sobre o pedido, que consiste na seguinte modificação de nome:

Josefa Soares Rosa, pelo qual é conhecida e tratado por todos desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, 4 de Fevereiro de 1985. — O Director-Geral, *Jorge de Oliveira Lima*.

(26)

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES:

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 29/B, de ils. 44 verso a 45 verso, foi celebrada uma escritura de Habilitação Notarial com a data de quatro de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco, por óbito de Joana Romana de Brito, de quarenta e nove anos de idade, doméstica, no estado solteira, a qual era natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário da ilha de S. Nicolau, filha de Lourenço João Duarte e de Francisca Romana de Brito, residente que foi em Luanda — Angola, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Mais certifico que na operada escritura foi declarada como única herdeira, a sua filha Maria da Luz de Brito, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Pedro Rodrigues Lopes, funcionária bancária, natural desta ilha de Santiago, residente em Achada de Santo António, subúrbio desta cidade.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei, as prefiram ou com ela possam concorrer à sucessão.

Que não há lugar a inventário obrigatório, pois que a referida herdeira é maior e com residência conhecida e que na herança existem bens imobiliários.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art.º 18 n.ºs 1 e 2	60\$00
Cofre Geral	6\$00
Selos	25\$00
	<hr/>
	91\$00

São 91\$00 (Noventa e um escudos) — conferido por *Joaquim Rodrigues*.

Registado sob o n.º 713/85.

(27)

Cartório Notarial da Região de 1.ª classe de S. Vicente

NOTÁRIO: JERÓNIMO CARDOSO DA SILVA

EXTRACTO

Certifico narrativamente, que por escritura de 29 de Dezembro de 1983, lavrada de folhas 78 a 79 v.º, do livro de notas para escrituras diversas n.º 10, deste Cartório, foi entre os outorgantes — Cedentes — 1) Celso Godinho da Silva Leão; 2) Fátima Maria Feijóo Leão; 3) Helena Maria Feijóo Leão Rolão Gonçalves; 4) Luiz Filipe Feijóo Leão; 5) João Manuel Feijóo Leão; 6) José Rui Feijóo Leão; 7) Liza Maria Feijóo Leão e Cessionários — Drogaria do Leão — Nunes Leão & Companhia, Limitada, feita uma escritura de cessão de quota nos termos seguintes:

Os primeiros outorgantes cedentes já mencionados, na qualidade de sócios da sociedade comercial Drogaria do Leão Nunes Leão & Companhia, Limitada, com sede nesta cidade do Mindelo, no qual eles possuem uma quota no valor nominal de 120 000\$ (cento e vinte mil escudos), nos termos acordados cedem as suas quotas a mesma sociedade com todos os direitos e obrigações pelo preço de 7 000 000\$ (sete milhões de escudos), que serão liquidados nos precisos termos consignados na acta de Assembleia Geral da dita sociedade do dia 30 de Abril de 1983.

Que a citada cessão foi autorizada por despacho do Ministro de Economia e das Finanças, que foi transmitido a um dos cedentes Celso Godinho da Silva Leão, pelo ofício n.º 865/83, de 26 de Dezembro de 1983 do respectivo Gabinete do Ministério aludido.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de S. Vicente, em Mindelo, aos onze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro: — O Notário, *Jerónimo Cardoso da Silva*:

(28)

Shell Cabo Verde, SARL

CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, convoco a Assembleia Geral Ordinária da Shell Cabo Verde, SARL, para se reunir na sede social no próximo dia 28 de Março, pelas 16 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1.º Apreciar e aprovar ou modificar o Relatório, Balanço e contas do exercício de 1984 e a respectiva proposta de aplicação de resultados, apresentados pelo Conselho de Administração, bem como relatório e parecer da Sociedade encarregada do respectivo auditado e fiscalização;
- 2.º Proceder a alguma eleição para os corpos sociais a que porventura haja lugar;
- 3.º Deliberar sobre a continuação da designação de uma sociedade revisora de contas nos termos do artigo 14.º dos Estatutos ou, em alternativa, eleger o Conselho Fiscal;
- 4.º Apreciar e decidir sobre quaisquer outros assuntos de interesse para a sociedade.

Para os efeitos do disposto no artigo 16.º dos Estatutos, os possuidores de acções ao portador não registadas da Shell Cabo Verde, SARL deverão depositá-las na sede social ou no Lloyds Bank Limited em Londres, Inglaterra.

No caso de a assembleia não poder por qualquer motivo funcionar na data acima indicada, fica a mesma reunião desde já convocada para o dia 30 do referido mês de Março, pelas 18 horas e no mesmo local.

Mindelo, 25 de Janeiro de 1985. — O Presidente da Assembleia, *Ernesto António de Melo Lucas Coelho*.

(29)

Confecções Morabeza, S. A. R. L.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 16.º dos estatutos convoco os senhores accionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 de Março de 1985 pelas vinte horas e trinta minutos, na sede da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Barlavento, nesta cidade do Mindelo, com a seguinte ordem de trabalho:

- 1 — Discutir, aprovar ou modificar o relatório, balanço e contas do Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1984.
- 2 — Diversos.

Mindelo, 12 de Fevereiro de 1985. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Filinto João Martins*.

Segue-se o reconhecimento.

(30)

SITA — Sociedade Industrial de Tintas, SARL**Assembleia Geral Ordinária****CONVOCATÓRIA**

Nos termos legais e estatutários, são convocados os Senhores Accionistas a reunirem-se em Assembleia Geral, no dia 15 de Março, pelas 21 horas, numa das salas de reunião do Hotel Praia-Mar, na cidade da Praia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Discutir, aprovar ou modificar o relatório, balanço e contas do Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1984;
2. Apreciar e decidir sobre quaisquer outros assuntos de interesse para a Sociedade, nomeadamente a proposta de alteração do artigo 11.º dos Estatutos;
3. Não se verificando o condicionalismo previsto no número quatro do artigo 15.º dos Estatutos, fica desde já designado o dia 16 do mesmo mês para a reunião da Assembleia Geral, na mesma hora e local.

Praia, 15 de Fevereiro de 1985. — O Presidente da Assembleia Geral, *António Martins de Sousa Lobo*, em representação da Sociedade Luso-Africana Ld.ª.

(31)

Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Balavento

Lista dos novos Corpos Gerentes desta Associação, eleitos, por unanimidade, em Assembleia-Geral Ordinária, de 23 de Janeiro de 1985, e empossados a 28 subsequente:

Assembleia-Geral:

Presidente, *Lúcio Spencer*.

Vice-Presidente, *Celestino Lopes da Conceição*.

1.º Secretário, *António Lopes Canuto*.

2.º Secretário, *Manuel Nascimento Ramos (Nena)*.

Direcção:

Presidente, *Filinto Jóia Martins*.

Secretário, *Daniel Crato Monteiro*.

Tesoureiro, *Fernando Rocha*.

1.º Vogal, *Camilo Fortunato Abu-Raya*.

2.º Vogal, *Adriano Soares*.

Conselho Fiscal:

António Ramos Gomes.

Augusto Bernarda Évora.

Ricardino Vasconcelos.

Secretaria da Direcção da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Balavento, em S. Vicente, 8 de Fevereiro de 1985. — Pela Direcção Associativa, *Filinto Jóia Martins*, Presidente.

(32)